

DECRETO Nº. 068, de 27 DE JULHO DE 2022.

*“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 29
DE JULHO DE 2022”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal lhe confere:

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 37205 DE 22 de novembro de 2021 estabelece como Feriado Estadual o dia 28 de julho de 2022 em alusão ao Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do município de Governador Newton Bello, o expediente do dia 29 de julho de 2022.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no art. 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, AOS 27 DE JULHO DE 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal